Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 732, de 13 de junho de 1.994

"Denomina Rua"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI,ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ora em diante Rua Roldão Pereira Mundim, a atual Rua 16, situada na Vila Dom - Vital, bairo desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições emcontrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 13 dias do mês de junho de 1.994

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.

Dr. JAMAR CORREIA CAMARCO
Proc Geral do Município